



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

Previdencia-se a respeito
na Sala das Sessões 26 de 11 de 1985.

REQUERIMENTO

Nº 354/85

[Handwritten signature]
~~07/11/85~~

CONSIDERANDO que em data de 05 de novembro p. passado, apresentamos Requerimento na Casa, o qual recebeu o número 336/85 e foi aprovado por unanimidade de votos, no sentido fosse oficiado à direção da Companhia de Habitação Popular - Bandeirante - COHAB-BANDEIRANTE - requerendo informações e dados relativos a construção de casas populares, tudo através do Senhor Prefeito Municipal, uma vez que nas solicitações anteriores nenhuma resposta foi enviada a Casa;

CONSIDERANDO que em data de 19 de novembro do fluente mes, através do ofício nº P-Cohab-Bd/Of nº 126/85, - foi enviada resposta a Edilidade, resposta essa totalmente vazia e evasiva, deixando muito a desejar, e, demonstrando mais uma vez total desrespeito ao Poder Legislativo;

Nestas condições, Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado novamente ao Senhor Prefeito Municipal, reiterando totalmente os termos do Requerimento nº 336/85, uma vez que a resposta apresentada pela Cohab-Bandeirante / não condiz com os quesitos formulados no já noticiado Requerimento.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1985.

[Handwritten signature]
Roberto Correia

[Handwritten signature]
"Vicki"



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

REQUERIMENTO

Nº 336/85

Provincienci-se a respeito
na das Sessões 05 de 11 de 1985

[Handwritten signature]
PREFEITO

Considerando que a Companhia de Habitação Popular Bandeirante - COHAB-BD, na qualidade de mutuária, - firmou contrato de empréstimo em 24 de outubro de 1984 - para construção e comercialização das habitações e/ ou - lotes urbanizados com o Banco Nacional da Habitação, este na qualidade de mutuante, e como parte interveniente/ o Município de Pirassununga, referente ao Conjunto "Vila Redenção - 2ª etapa", que Requeiro à Mesa, através dos - meios regimentais, seja remetido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe a remessa/ dos seguintes documentos e informações:

- 1) Remessa do cronograma do Contrato de Empreitada e Cronograma de Desembolso do referido contrato.
- 2) As 352 unidades habitacionais contratadas - constituem-se em quantas construções de 01 e 02 dormitórios com respectivas áreas construídas e em que metragem de lote ?
- 3) Qual o preço de venda para estas respectivas moradias ?
- 4) Relacionar os adquirentes dessas moradias - com respectivas renda familiar e endereços.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 1985.

[Handwritten signature]
Roberto Corrêia
Vereador

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
"Vick"



Campinas, 19 de novembro de 1985.

P-Cohab-Bd/Of. nº 126/85

À disposição dos au-
tores e demais edts.

Di. 26.11.1985.

Exmo. Sr.

Respondendo aos requerimentos nºs 244/85, 294/85, 319/85, 330/85 e 336/85 capeados respectivamente pelos Ofícios nºs 527/85, 611/85, 685/85, 707/85 dessa Egrégia Câmara Municipal e 372/85 da Prefeitura Municipal de Pirassununga, vimos, pelo presente, esclarecer a V.Excia o que se segue:

- 1 - Em relação à remessa do Cronograma de Contrato de Empreitada e Cronograma de Desembolso do referido contrato, informamos ser a documentação em pauta de uso interno desta Companhia, caracterizando-se como exclusiva entre Cohab-Bandeirante, Banco Nacional da Habitação e Firma Empreiteira "Adminstradora e Construtora Soma Ltda"
- 2 - As 353 unidades do Núcleo Habitacional "Jardim Dr. Lauro Pozzi" constituem-se em: 266 de 1 dormitório e 87 de 2 dormitórios, respectivamente com as áreas de 31,31 m² e 38,80 m².
- 3 - O preço final de venda é calculado e elaborado pelo B.N.H. após a remessa, por parte do mesmo, à Cohab-Bandeirante do último desembolso, o que ocorrerá somente após o término da obra, ocasião em que é elaborada a planilha de venda.
- 4 - Quanto à listagem dos futuros adquirentes das unidades habitacionais do Núcleo em pauta, esclarecemos que os candidatos estão sendo convo



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

cados para atualização final dos dados das fichas sócio-econômicas visando à relação definitiva a ser elaborada nos meses de dezembro/85 e janeiro/86, de acordo com os critérios sócio-econômicos do B.N.H. e da Cohab-Bandeirante.

Renovando os protestos da mais elevada estima e consideração, subscrevemo-nos,

atenciosamente.

Companhia de Habitação Popular Bandeirante
COHAB-BANDEIRANTE

Anna Maria Afonso Ferreira
ANNA MARIA AFONSO FERREIRA
- PRESIDENTE -

Exmo. Sr.
Dr. João Divino Breves Constantino
DD. Presidente da
Câmara Municipal de
PIRASSUNUNGA - SP

